

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022

Nº. 826

Publicação Semanal

Quinta-feira, 21 de Julho de 2022.

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o processo de dispensa de licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2022

DISPENSA Nº 016/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pela pesquisa de mercado de âmbito regional.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II e IV, da lei n. 8.666/93”-

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos

previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

O valor previsto para a despesa irá obedecer ao orçamento disposto pela empresa **CARLOS CRISTIANO FERRAZ JUNIOR – CNPJ: 21.217.535/0001-99**, que constará em anexo no processo, sendo o menor valor orçado pelo setor de compras, licitações e orçamentos, que essa demanda ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

27.122 Administração Geral

27.122.0016 INCENTIVO AO ESPORTE

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

27.122.0016.2017 MANUT. ATIV. SEC. MUN.
ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 1042 Material de Consumo

Nesses termos, justifica-se que abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa, é a mais indicada para a contratação.

Município de Urucânia – Estado de Minas Gerais,

15 de Julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL

O Município de Urucânia torna público os Contratos.

Nº **214/2022** MONICA ALVES LANA, referente ao PAL nº 114/2022 DISPENSA nº 015/2022, objeto: Execução de serviços de caminhão munck. Valor R\$ 17.100,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº **215/2022** MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, referente ao PAL nº 098/2022 PREGÃO nº 014/2022, objeto: Contratação de empresa especializada em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho. Valor R\$ 103.200,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº **216/2022** GUILHERME ANIBAL DOS REIS FERREIRA referente ao PAL nº 112/2022 PREGÃO nº 055/2022, objeto: Contratação de educador físico para atendimento a Secretaria M. de Desenvolvimento Social. Valor R\$ 28.800,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº **217/2022** CARLOS CRISTIANO FERRAZ JUNIOR, referente ao PAL nº 098/2022 PREGÃO nº 014/2022, objeto: Contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Valor R\$ 6.840,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº **218/2022** EDERSON LEMOS QUEIROZ referente ao PAL nº 101/2022 PREGÃO nº 051/2022, objeto: Paisagismo e jardinagem para os trevos da sorte e de Urucânia. Valor R\$ 22.380,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº **219/2022** TRANSFORME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REEFORMAS referente ao PAL nº 078/2022 TOMADA DE PREÇO nº 010/2022, objeto: Contratação de empresa de construção civil especializada para execução de obras de Construção e Reparo de Escadarias. Valor R\$ 246.840,85. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

O Município de Urucânia torna público os Termos Aditivos.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DIOGINES JOSE AGUIAR, referente ao PAL nº 031/2021 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 objeto:

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Prestação de serviços médicos especialidades gastroenterologista, ginecologista e pediatra. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR NEUZA FIALHO PEIXOTO, referente ao **PAL nº 034/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022** objeto: Locação de máquinas e caminhão. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR PÚBLICA – CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, referente ao **PAL nº 052/2021 INEXIGIBILIDADE nº 011/2021** objeto: Prestação de serviço de assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e administrativa. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR FAQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, referente ao **PAL nº 072/2020 TOMADA DE PREÇO nº 011/2020** objeto: Contratação de empresa de Construção Civil para execução de reforma da quadra no bairro Paulo Giardini. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR RONAN BATISTA FORTUNATO, referente ao **PAL nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022** objeto: Aquisição de material de construção. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 833, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de Agente Político como Responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Legislação do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a Sra. DEYSIANE PEREIRA VIANA VENTURA, portadora carteira de identidade MG-13.672.834, inscrita no CPF sob o nº 062.417.336- 48, Secretária Municipal de Administração, como responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo deste Município.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022 e revoga as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 07 de Julho de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br